

**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**PROCESSOS EM PAUTA PARA JULGAMENTO EM SESSÃO DE 06.08.2013, COM INÍCIO ÀS 16H**

**1) RECURSO ELEITORAL Nº 214-62.2012.6.05.0053 – CLASSE 30 (EXP. Nº 49.102/2013 - AGRAVO REGIMENTAL) – CAMPO FORMOSO.\***

AGRAVANTES: Adolfo Emanuel Monteiro de Menezes e Eurico Soares do Nascimento. Adv.: Ademir Ismerim.

AGRAVADOS: Coligação DE MÃOS DADAS COM O TRABALHO (Advs.: Rafael de Medeiros Chaves Mattos, Tâmara Costa Medina da Silva, Eduardo Antonio Andrade Amorim e outros) e Ministério Público Eleitoral.

RELATOR: Juiz Saulo Casali Bahia.

**\*Após os votos do Relator e do Juiz Cássio Miranda negando provimento ao agravo e do Juiz Roberto Maynard Frank dando provimento ao agravo, pediu vista a Juíza Maria do Socorro Barreto Santiago, em 09.07.13.**

**2) EXCEÇÃO Nº 301-40.2012.6.05.0175 – CLASSE 14 – PALMAS DO MONTE ALTO.\***

EXCIPIENTE: Fernando Nogueira Laranjeira. Advs.: Jucyara Batista dos Santos e Diego Magalhães Alves.

EXCETA: Belª. Adriana Silveira Bastos, Juíza Eleitoral da 175ª Zona/Palmas do Monte Alto.

RELATOR: Juiz Cássio Miranda.

**\*Após os votos do Relator e do Juiz Roberto Maynard Frank julgando improcedente, pediu vista o Juiz Josevando Souza Andrade, em 18.07.13.**

**3) INQUÉRITO Nº 450-39.2012.6.05.0174 – CLASSE 18 – SOUTO SOARES.\***

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 174ª Zona/Canarana.

INVESTIGADOS: Cássio Cléber Evangelista de Araújo (Adv.: Marcelo Liberato de Mattos); Albino Teixeira de Souza, Samuel Araújo Santos, Oldegar Teixeira de Souza, Flávia Macedo Rodrigues e Samara Maria de Oliveira (Adv.: Lucas Tadeu de Oliveira); Marcos Silva Bispo, Joelves Sales de Sousa e Heldirei Alves de Souza.

RELATORA: Juíza Maria do Socorro Barreto Santiago.

**\*Após o voto da Relatora determinando o arquivamento do inquérito policial e rejeitando o recebimento da denúncia ofertada contra Cássio Cléber Evangelista de Araújo, pediu vista o Juiz Cássio Miranda, em 30.07.13.**

**4) RECURSO ELEITORAL Nº 39-46.2011.6.05.0007 – CLASSE 30 – SALVADOR.\***

RECORRENTE: Banco Alvorada S.A. Advs.: Sérgio Bermudes, Ligia Aparecida Mariano Policiano e outros.

RECORRIDO: Ministério Público Eleitoral.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 7ª Zona/Salvador.

RELATORA: Juíza Maria do Socorro Barreto Santiago.

**\*Inaccolhida a preliminar de nulidade da sentença, por maioria, vencidos os Juízes Cássio Miranda e Roberto Maynard Frank. Após o voto da Relatora dando provimento parcial ao recurso, pediu vista o Juiz Mauricio Kertzman Szporer. Prosseguindo o julgamento, proferiu voto no sentido de acompanhar a Relatora, tendo o Juiz Cássio Miranda pedido vista dos autos, em 18.06.13.**

**5) RECURSO ELEITORAL Nº 385-30-2012.6.05.0114 – CLASSE 30 – RIAÇÃO DO JACUÍPE.\***

RECORRENTE: Coligação RIACHÃO MAIS FELIZ. Adv.: Michel Soares Reis.

RECORRIDA: Coligação PARA RIACHÃO SEGUIR EM FRENTE. Advs.: Joaquim Lino Carneiro Filho e Gabriel Sales Faria Carneiro.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 114ª Zona/Riachão do Jacuípe.

RELATOR: Juiz Paulo Roberto Lyrio Pimenta.

**\*Após os votos do Relator e do Juiz Cássio Miranda negando provimento ao recurso e dos Juízes Josevando Souza Andrade, Maria do Socorro Barreto Santiago e Roberto Maynard Frank dando provimento, pediu vista o Juiz Mauricio Kertzman Szporer, em 30.07.13.**

**6) RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 393-10.2012.6.05.0113 – CLASSE 29 – RIACHO DE SANTANA.\***

RECORRENTE: Coligação JUNTOS PELA RIACHO QUE QUEREMOS. Advª.: Ivanna Patrícia Alves Fernandes.

RECORRIDO: Alexandre Hermenegildo Cardoso de Castro. Advs.: Luiz Viana Queiroz, Saulo Emanuel N. de Castro e Marcio Moreira Ferreira..

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 113ª Zona/Riacho de Santana.

RELATOR: Juiz Josevando Souza Andrade.

**\*Inaccolhida a preliminar de ilegitimidade ativa da Coligação recorrente, à unanimidade. Após os votos do Relator e dos Juízes Saulo Casali Bahia e Cássio Miranda inaccolhendo a preliminar de inadequação da via eleita, pediu vista o Juiz Mauricio Kertzman Szporer. Prosseguindo no julgamento, proferiu voto no sentido de acompanhar o Relator. Após, pediu vista o Juiz Roberto Maynard Frank, em 23.07.13.**

**7) HABEAS CORPUS Nº 113-53.2013.6.05.0000 – CLASSE 16 – CANDEIAS.**

IMPETRANTES: Béis. Eduardo Vaz Porto e André Carneiro.

PACIENTE: Ailton Lustoza dos Santos. Advs.: Eduardo Vaz Porto e André Carneiro.

IMPETRADA: Juíza Eleitoral da 127ª Zona/Candeias.

RELATOR: Juiz Josevando Souza Andrade.

**8) RECURSO ELEITORAL Nº 1-46.2013.6.05.0045 – CLASSE 30 – ANDORINHA.**

RECORRENTE: Coligação ANDORINHA SEGUINDO EM FRENTE. Advs.: Afonso Teixeira Dias, Almira Lima da Silva Ueda e outros.

RECORRIDOS: José Rodrigues Guimarães Filho e Dourineide de Souza Conceição Leite. Adv.: Luiz Ricardo Caetano da Silva.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 45ª Zona/Senhor do Bonfim.

RELATORA: Juíza Maria do Socorro Barreto Santiago.

**9) RECURSO ELEITORAL Nº 194-97.2012.6.05.0109 – CLASSE 30 (APENSO: REPRESENTAÇÃO Nº 193-15.2012.6.05.0109 – CLASSE 42) – MUTUÍPE.**

RECORRENTE: Celso Weber da Silva. Advs.: Lusía Soares de Brito e outros.

RECORRIDA: Coligação MUDAR PARA VALER. Advs.: Anderson Cardoso Moreira e Diego Antonio Andrade Ruedys de Oliveira.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 109ª Zona/Mutuípe.

RELATORA: Juíza Maria do Socorro Barreto Santiago.

**10) RECURSO ELEITORAL Nº 207-85.2012.6.05.0145 – CLASSE 30 – SANTALUZ.**

RECORRENTES: Joécio Martins da Silva Filho e Orlando Dourado de Carvalho. Adv.: Mário César da Silva Lima.

RECORRIDOS: Zenon Nunes da Silva Filho (Adv.: Marcus Vinicius Oliveira Peixinho Guimarães); Roudillys Rios do Nascimento e Joselito Carneiro de Araujo Junior (Adv<sup>a</sup>.: Maria Ivete de Oliveira).

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 145ª Zona/Santaluz.

RELATORA: Juíza Maria do Socorro Barreto Santiago.

**11) RECURSO ELEITORAL Nº 316-83.2012.6.05.0118 – CLASSE 30 – SÃO FÉLIX.**

RECORRENTE: Coligação POR UM FUTURO DE VERDADE. Adv.: Naomar Monteiro de Almeida Neto.

RECORRIDOS: Coligação TRABALHANDO PARA O POVO, Alex Sandro Aleluia de Brito e Humberto Augusto Rodrigues Alves. Advs.: Cândice de Almeida Rocha Ledo e Lourenço Thiago Dias Ferreira.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 118ª Zona/Cachoeira.

RELATORA: Juíza Maria do Socorro Barreto Santiago.

**12) CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.264/CRE (APENSO: PETIÇÃO Nº 17-65.2013.6.05.0185 – CLASSE 24) – MATA DE SÃO JOÃO.**

INTERESSADA: Associação dos Deficientes Filhos e Amigos Matense, por seus Representantes, Marcelo Costa Rosales, Raimundo José Fontes Silva e Manoel Fernando Santos Silva.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 185ª Zona/Mata de São João.

CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL: Juiz Josevando Souza Andrade.

**13) RECURSO ELEITORAL Nº 1-08.2013.6.05.0187 – CLASSE 30 – FORMOSA DO RIO PRETO.**

RECORRENTES: Coligação FORMOSA DE UM JEITO NOVO COM A FORÇA DO POVO, Uiraci Moreira Lisboa e Heder Cássio da Rocha Bispo. Advs.: Túlio Machado Viana, Domingos Bispo, Verônica Santos Nascimento Lisboa e outros.

RECORRIDOS: Jabes Lustosa Nogueira Junior e Gerson José Bonfanti.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 187ª Zona/ Formosa do Rio Preto.

RELATOR: Juiz Josevando Souza Andrade.

**14) RECURSO ELEITORAL Nº 383-32.2012.6.05.0091 – CLASSE 30 (EXP. Nº 49.916/2013 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO) - MACARANI.**

EMBARGANTE: Antonio Carlos Macedo Araújo. Adv<sup>a</sup>.: Érica Rocha.

INTERESSADOS: Coligação O TRABALHO NÃO PODE PARAR (Adv<sup>a</sup>.: Érica Rocha) e Elza Soares de Souza (Adv<sup>as</sup>.: Érica Rocha e Maísa Mota Rios).

EMBARGADA: Coligação A VERDADE COMEÇA AGORA. Advs.: Magno Israel Miranda Silva, Jesulino Ferreira da Silva Filho, Gilmar Pedroso de Almeida e Cláudia Sayuru Shigekiyo Miranda Silva.

RELATOR: Juiz Josevando Souza Andrade.

**15) RECURSO ELEITORAL Nº 28-52.2012.6.05.0178 – CLASSE 30 – SANTO AMARO.**

RECORRENTE: Ministério Público Eleitoral.

RECORRIDO: PRB de Santo Amaro, por seu Presidente, Elias Pereira Neto.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 178ª Zona/Santo Amaro.

RELATOR: Juiz Cássio Miranda.

**16) RECURSO ELEITORAL Nº 332-14.2012.6.05.0158 – CLASSE 30 – RODELAS.**

RECORRENTES: Emanuel Rodrigues Ferreira e Coligação A VITÓRIA É DO POVO. Adv.: Antonio Fernando Dantas Montalvão, Igor Matos Montalvão e Camila Matos Montalvão.

RECORRIDO: Ministério Público Eleitoral.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 15ª Zona/Chorrochó.

RELATOR: Juiz Cássio Miranda.

**17) RECURSO ELEITORAL Nº 655-34.2012.6.05.0056 – CLASSE 30 – VARZEDO.**

RECORRENTE: José Valdemir de Almeida Barreto. Adv.: Igor Coutinho Souza.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 56ª Zona/Santo Antônio de Jesus.

RELATOR: Juiz Mauricio Kertzman Szporer.

**18) AÇÃO PENAL Nº 3-20.2013.6.05.0173 – CLASSE 4 – PARATINGA.**

AUTOR: Ministério Público Eleitoral.

RÉUS: Eliezer Pereira Dourado Filho (Advª: Lílian Maria Santiago Reis) e Demerval Moraes Brito (Adv.: Sávio Mahmed Qasem Menin).

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 173ª Zona/Ibotirama.

RELATOR: Juiz Saulo Casali Bahia.

**19) RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 1-46.2013.6.05.0142 – CLASSE 29 – CRUZ DAS ALMAS.**

RECORRENTES: Coligação PRA SEGUIR EM FRENTE e Valtercio de Azevedo Cerqueira. Advª.: Milena Lordelo Cerqueira.

RECORRIDOS: Raimundo Jean Cavalcante Silva e Ednaldo José Ribeiro. Adv.: Ademir Ismerim.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 142ª Zona/Cruz das Almas.

RELATOR: Juiz Saulo Casali Bahia.

**20) RECURSO ELEITORAL Nº 193-87.2012.6.05.0085 – CLASSE 30 – CURAÇÁ.**

RECORRENTES: Salvador Lopes Gonsalves (Adv.: Leonardo Reis, Helder Cardoso Ferreira, Luciano Alves de Sá e Sara Mercês dos Santos), Arnaldo Gaudêncio de Araújo (Adv.: Leonardo Reis, Luciano Alves de Sá, Wellington Cordeiro Lima e Sara Mercês dos Santos).

RECORRIDA: Coligação A FORÇA QUE VEM DO POVO. Adv.: Lucas Dantas Martins dos Santos e Elisa Cavalcante Reis.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 85ª Zona/Curaçá.

RELATOR: Juiz Saulo Casali Bahia.

**21) RECURSO ELEITORAL Nº 216-28.2012.6.05.0022 – CLASSE 30 – MANOEL VITORINO.**

RECORRENTES: 1. Coligação O TRABALHO CONTINUA, Lenilton Pereira Lopes e Genival Alves dos Anjos (Adv.: Renata Correia Pezzotta, Ricardo Teixeira da Silva Paranhos e Fernando Gonçalves da Silva Campinho); 2. Heleno Viriato de Alencar Vilar (Adv.: Victor Leão Sampaio Leite, João Otávio Macedo Junior, Ademir Ismerim Medina e outros).

RECORRIDOS: 1. Heleno Viriato de Alencar Vilar; 2. Coligação O TRABALHO CONTINUA, Lenilton Pereira Lopes e Genival Alves dos Anjos.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 22ª Zona/Jequié.

RELATOR: Juiz Saulo Casali Bahia.

**22) RECURSO ELEITORAL Nº 12.624 (24-69.2009.6.05.0000) – CLASSE 30 – VÁRZEA DO POÇO.**

RECORRENTES: Ministério Público Eleitoral; Coligação UNIDOS POR VÁRZEA DO POÇO (Advs.: Rafael de Medeiros Chaves Mattos, Pedro da Costa Vargens, Ícaro Henrique Pedreira Rocha e outros).

INTERESSADO: Marcos Antônio de Souza Rios. Advs.: Rafael de Medeiros Chaves Mattos, Pedro da Costa Vargens, Itamar Lobo da Silva e outros.

RECORRIDOS: Paulo José Ferreira e Valdemir Souza Ferreira. Adv<sup>a</sup>.: Miucha Bordoni.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 86ª Zona/Mairi.

RELATOR: Juiz Roberto Maynard Frank.

**23) RECURSO ELEITORAL Nº 178-23.2012.6.05.0052 – CLASSE 30 – ADUSTINA.**

RECORRENTE: Manoel Vieira de Santana. Advs.: Déborah Cardoso Guirra e Luiz Ribamar Magalhães.

RECORRIDO: José Aldo Rabelo de Jesus. Advs.: Jayme Vieira Lima Filho, Igor Andrade Costa, Pedro Luz Vieira Lima e Bethânia Pires Amaro.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 52ª Zona/Paripiranga.

RELATOR: Juiz Roberto Maynard Frank.

**24) RECURSO ELEITORAL Nº 746-33.2012.6.05.0151 – CLASSE 30 – GANDU.**

RECORRENTE: Coligação É HORA DE DEFENDER GANDU. Advs.: Joel de Souza Neiva Júnior e Jamille Passos Lessa.

RECORRIDOS: Coligação CREDIBILIDADE TEM NOMES, Ivo Sampaio Peixoto e Djalma dos Santos Galvão. Advs.: Vandilson Pereira Costa, Carlos Augusto S. Medrado e Filipe Monteiro Carneiro Costa.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 151ª Zona/Gandu.

RELATOR: Juiz Roberto Maynard Frank.

**25) RECURSO ELEITORAL Nº 973-25.2011.6.05.0000 – CLASSE 30 – UBAÍRA.**

RECORRENTE: Paulo Gerson Alves Lobo. Adv<sup>a</sup>.: Andréa Maria de Araújo Andrade.

RECORRIDO: Ministério Público Eleitoral.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 38ª Zona/Ubaíra.

RELATOR: Juiz Roberto Maynard Frank.

OBSERVAÇÃO: Os processos relativos a pedidos de vista que obedeçam ao prazo de 5 (cinco) dias estabelecido no art. 86-A do Regimento Interno deste Tribunal poderão ser julgados dispensada a publicação em pauta.

Em 31 de julho de 2013.

**MARTA GAVAZZA**

**SECRETÁRIA JUDICIÁRIA**